



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº. 009/SMS, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. o art.25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **GABRYELLA TELES FONSECA DE BRITO**, portadora do CPF 704.356.061-66, matrícula 408281, como Fiscal/Gestora das Atas/contratos, proveniente do processo administrativo nº. 10438/2023, cujo objeto é o gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 042/2023.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;


IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal Alexânia/GO, 03/04/24



